



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Auditoria dos Municípios - CAM

PROCESSO N.: 1.071.506

APENSO: 1.031.372- TAG

NATUREZA: Termo de Ajustamento de Gestão

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Luz

PERÍODO: Exercício de 2016 e período de janeiro a agosto de 2017.

De acordo com a análise técnica anexada ao SGAP, peça nº 66, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conforme determinação do relator constante da peça do SGAP nº 32.

CAM/DCEM, em 08 de novembro de 2022.

Thiago Henrique da Silva
Coordenador - TC 3190-6
(assinado digitalmente)